

Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR

28/10/2022
RECEBIDO

CLAIR COSTA

Projeto de Lei nº 55/2022

Dispõe sobre a concessão de título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS FOCINHOS E PATAS de São Jorge D'Oeste – PR, que específica, e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – Estado do Paraná, aprovou e eu **Prefeita LEILA DA ROCHA**, sanciono a seguinte:

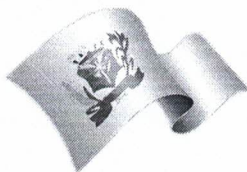
LEI

Art. 1º. Fica, declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS FOCINHOS E PATAS de São Jorge D'Oeste – PR, devidamente registrada no CNPJ nº 42.320.397/0001-49, com sede na Rua Sétimo Bortolotto, nº 148, Loteamento Thomaz, no Município de São Jorge D'Oeste – PR.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste - Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois (2.022).

LEILA DA ROCHA
Prefeita

**JUSTIFICATIVA:**

A associação funciona a 5 (cinco) anos, e tem como objetivo prestar auxílio e acolhimento aos animais em situação de rua, proteção do bem-estar animal, resgatando animais abandonados e maltratados, bem como a promoção de voluntariado, estudos e pesquisas, produção e divulgação de informações, entre outros, também, vale mencionar, que esta vem funcionando com colaboração espontânea.

Com a aprovação do referido Projeto de Lei e a consequente declaração de título de Utilidade Pública à Associação De Proteção Aos Animais Focinhos E Patas, inscrita no CNPJ nº 42.320.397/0001-49, com sede na Rua Sétimo Bortolotto, nº 148, Loteamento Thomaz, no Município de São Jorge D'Oeste – PR, o Poder Legislativo e o Poder Executivo Municipal abrem diversas oportunidades à entidade, principalmente no sentido de proceder com captação de recursos, a fim de proporcionar melhor cumprimento aos objetivos postulados no estatuto da referida Associação.



LEILA DA ROCHA

Prefeita